

PORTARIA MUNICIPAL Nº. 016, DE 20 DE JANEIRO DE 2025.

CONCEDE LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL MARIA DO SOCORRO RODRIGUES DE SOUZA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARMOLÂNDIA, ESTADO DO TOCANTINS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS do art. 69, inciso VIII, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica concedida licença sem remuneração a servidora, **MARIA DO SOCORRO RODRIGUES DE SOUZA**, portadora da cédula de identidade RG nº 028.933 SSP/TO, e inscrita no CPF (MF) nº 625.276.731-04 ocupante do cargo de **PROFESSORA** na Secretaria Municipal de Educação, pelo período de 02 (dois) anos, a contar do dia 20 de janeiro de 2025 até o dia 20 de janeiro de 2027.

Art. 2º. Encaminhe-se ao Departamento de Gestão de Pessoas para registro e adoção das providências cabíveis.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CARMOLÂNDIA, ESTADO DO TOCANTINS, aos vinte dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco.

DOUGLAS
APARECIDO DE
OLIVEIRA:020894741
81

Assinado de forma
digital por DOUGLAS
APARECIDO DE
OLIVEIRA:02089474181

DOUGLAS APARECIDO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado em	<u>20/01/25</u>
no	<u>Mural da Prefeitura</u>
Eu <u>Milayne Santos</u> Certifico e dou fé.	
Carmolândia-TO	<u>20/01/25</u>